

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Modalidade à distância (“digital”)**

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União dos Estados de Mato Grosso do Sul, Tocantins e Oeste da Bahia – Sicredi União MS/TO, usando das atribuições conferidas pelo Art. 14 do Estatuto Social, convoca os senhores Delegados de Núcleo, que nesta data somam 94 (noventa e quatro), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no dia 24 de setembro de 2025, em única convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Delegados, às 20 horas (vinte horas), horário de Brasília, a ser realizada à distância, por meio de videoconferência, conforme instruções descritas no campo observações. Na assembleia, serão discutidos e deliberados os seguintes assuntos da

ORDEM DO DIA

1. Incorporação da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Pantanal do Mato Grosso do Sul – Sicredi Pantanal MS, CNPJ 26.408.187/0001-50;
2. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Campo Grande – MS, 10 de setembro de 2025.

Celso Ramos Regis
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. As instruções para participação e votação na assembleia serão disponibilizados aos Delegados/Associados através do endereço eletrônico <https://fundacao.com.br/assembleias/associado>. O ambiente digital em que será realizada a assembleia poderá ser acessado através de navegador ou aplicativo de computador ou smartphone compatível com os sistemas Windows, IOS e Android. Os mecanismos utilizados permitirão aos Delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito de manifestação, mediante atuação remota através de áudio, vídeo e chat, em tempo real. Para acesso basta clicar no link, disponível no endereço eletrônico antes mencionado, e preencher sua identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia.



2. Os documentos e informações das matérias relacionadas na ordem do dia da assembleia estão disponíveis nas agências da Cooperativa e também poderão ser acessados através do site: <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/associado>.
3. A Assembleia Geral será integralmente gravada, em atenção ao disposto no Anexo VI à Instrução Normativa 81/2020 do Departamento de Registro Empresarial e Integração.